

hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude 16°51'36" S e longitude 42°20'54" W, abrangendo a região a montante da estação Pega e a sua bacia de contribuição, bem como as restrições de uso para captação de água vigorarão por 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º. No caso de verificação do não cumprimento das restrições de usos impostas no artigo 3º desta Portaria, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos dos infratores até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica por esta Portaria. Parágrafo único. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Art. 7º. Os direitos de uso de recursos hídricos existentes na área descrita no art. 1º desta Portaria serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do prazo estabelecido no art. 4º ou da revogação desta Portaria.

Art. 8º. Os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IGAM "http://www.igam.mg.gov.br".

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariília Carvalho de Melo
Diretora Geral do IGAM

04 1246520 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05867/2018, Usuário: PATROCÍNIO PETROLEO E PEÇAS LTDA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906018/2019. *Processo nº 07143/2018, Usuário: CANÁPOLIS AÇUCAR E ETANOL S.A., Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904966/2019. *Processo nº 07144/2018, Usuário: CANÁPOLIS AÇUCAR E ETANOL S.A., Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905029/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 04 de Julho de 2019.

04 1246582 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00088/2018, Usuário: Alison Ramalho Scipira, Ponto dos Volantes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405970/2019. *Processo nº 01592/2018, Usuário: Eron de Souza Prates, Felizburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405990/2019. *Processo nº 06481/2018, Usuário: Magno José da Silva, Alvorada de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405998/2019. *Processo nº 19056/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Minas Novas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1406001/2019. *Processo nº 38677/2019, Usuário: Mineração Morro do Ouro Ltda. ME, Presidente Kubitschek, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1406010/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 04 de Julho de 2019.

04 1246179 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, da Central Metropolitana, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 20365/2015, Empreendimento: Florestas Ipiranga S.A, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 01527/2019. *Processo: 36285/2015, Empreendimento: Condomínio do Edifício ASPEN, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01528/2019. *Processo: 41045/2016, Empreendimento: Agro-Pastoral dos Poções e Participações Ltda, Município: Joaquim Felício, Status: Indeferido, Portaria: 01529/2019. *Processo: 18952/2014, Empreendimento: Laércio Garcia Nogueira Filho, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01530/2019. *Processo: 18953/2014, Empreendimento: Laércio Garcia Nogueira Filho, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01531/2019. *Processo: 26509/2017, Empreendedor: Energia Limpa Participações Ltda, Município: Rio Casca, Status: Indeferido, Portaria: 01532/2019. *Processo: 40921/2016, Empreendedor: José Luiz Ezequiel da Silva, Município: Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 01533/2019. *Processo: 00632/2018, Empreendedor: José Damiano Silva, Município: Raul Soares, Status: Indeferido, Portaria: 01534/2019. *Processo: 13368/2014, Empreendedor: Eliza Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda - EPP, Município: Pirairua, Status: Indeferido, Portaria: 01535/2019. *Processo: 27110/2017, Empreendedor: S.S. White Artigos Dentários Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 01536/2019. *Processo: 00264/2018, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município: Raul Soares, Status: Indeferido, Portaria: 01537/2019. *Processo: 10603/2011, Empreendedor: HG Foods Ltda, Município: Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 01538/2019. *Processo: 10606/2011, Empreendedor: HG Foods Ltda, Município: Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 01540/2019. *Processo: 10604/2011, Empreendedor: HG Foods Ltda, Município: Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 01541/2019. *Processo: 02268/2017, Empreendedor: Cal Floresta Indústria e Comércio Ltda, Município: Córrego Fundo, Status: Indeferido, Portaria: 01542/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Julho de 2019.

04 1246549 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06660/2018, Usuário: Bruno Queiroz Sander, Carandá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006019/2019. *Processo nº 10446/2018, Usuário: Daniel de Souza Tostes - ME - FI, Mar de Espanha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006022/2019. *Processo nº 10445/2018, Usuário: Vinicius Carvalho de Araújo - ME, Rio Novo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006024/2019. *Processo nº 25733/2017, Usuário: Associação Campestre Condomínio Rural Fazendinhas de Simão Pereira, Simão Pereira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006026/2019. *Processo nº 06747/2018, Usuário: Ibellne Santana Ottoni, Matipó, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006027/2019. *Processo nº 08259/2018, Usuário: Dalton Dias Heringer, Reduto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006028/2019. *Processo nº 06778/2014, Usuário: Manoel Lizardo Gomes / Fazenda Laranjeiras, Santa Cruz do Escalvado, Deferido, Portaria nº 2006029/2019. *Processo nº 15764/2015, Usuário: Athair Ambrósio Trindade / Sítio Esperança, Chalé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006030/2019. *Processo nº 15766/2015, Usuário: Athair Ambrósio Trindade / Sítio Esperança, Chalé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006031/2019. *Processo nº 18573/2017, Usuário: Moreira e Filhos Comércio de Petróleo LTDA - ME, Barroso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006033/2019. *Processo nº 05998/2018, Usuário: MINEVAP - Mineração Vale do Piranga LTDA, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006039/2019. *Processo nº 43603/2016, Usuário: Dimas Coutinho

de Andrade, Senador Firmino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006040/2019. *Processo nº 03098/2018, Usuário: Energia Limpa Participações LTDA / CGH Ponte Queimada II, Urucânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2006042/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Julho de 2019.

04 1246560 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2.543, de 24 de outubro de 2017, identifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 1100335/2018 publicada dia 06/11/2018, Outorgada: G23SB Desenvolvimento Urbano Ltda., CNPJ: 18.488.208/0001-67. Onde se lê: Ponto Captação: Poço 1 - Lat. 20°11' 03"S e Long. 43°58' 04"W. Poço 2 - Lat. 20°10' 39"S e Long. 43°58' 06"W. Poço 3 - Lat. 20°10' 02"S e Long. 43°58' 15"W. Poço 4 - Lat. 20°09' 08"S e Long. 43°57' 42"W. Leia-se: Ponto Captação: Poço 1 - Lat. 20°09' 23"S e Long. 43°57' 40"W. Poço 2 - Lat. 20°10' 02"S e Long. 43°58' 07"W. Poço 3 - Lat. 20°10' 37'409"S e Long. 43°58' 3.348"W. Poço 4 - Lat. 20°10' 53.406"S e Long. 43°58' 3.585"W. Município: Nova Lima/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

04 1246262 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LUIS FILIPE SANTOS DUARTE, MASP 752880 / 5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 12/6/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora ANGELICA VILLELA SANTOS, MASP 752442 / 4, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania (SEDPAC).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ANGELICA VILLELA SANTOS, MASP 752442 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania (SEDPAC), pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora ANA LUIZA GOMES DE ARAUJO, MASP 668490 / 6, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Fundação João Pinheiro (FJP).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ANA LUIZA GOMES DE ARAUJO, MASP 668490 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação João Pinheiro (FJP), pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 29/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor BRUNO FERREIRA ANDRADE, MASP 752.906-8, EPPGG, publicada em 27/12/2019, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor BRUNO FERREIRA ANDRADE, MASP 752.906-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG - EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), pelo período de 29/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 29/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora CHRISTIANE MACHADO, MASP 1084307 / 6, EPPGG, publicada em 07/12/2019, à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora CHRISTIANE MACHADO, MASP 1084307 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), pelo período de 29/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DIEGO PESSOA SANTOS, MASP 752661 / 9, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, do servidor DIEGO PESSOA SANTOS, MASP 752661 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 03/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, o servidor FELIPE WANG SILVA, MASP 752458-0, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Cultura (SEC).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor FELIPE WANG SILVA, MASP 752458-0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Fundação Clóvis Salgado, pelo período de 03/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente do servidor IGOR FAGUNDES BATISTA, MASP 1161143-1, EPPGG, publicada em 29/11/2018 à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2019, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor IGOR FAGUNDES BATISTA, MASP 1161143/1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara

extinta, a partir de 29/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor JOÃO PAULO FREIRE JARDIM, MASP 752997/7, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor JOÃO PAULO FREIRE JARDIM, MASP 752997/7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), pelo período de 29/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 29/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora MARIANA PATRUS ANANIAS DE SOUZA BRANDAO, MASP 753021 / 5, EPPGG, publicada em 04/12/2018, à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MARIANA PATRUS ANANIAS DE SOUZA BRANDAO, MASP 753021 / 5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), pelo período de 29/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, MASP 752.859-9, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, MASP 752.859-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania (SEDPAC), pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor GUILHERME WESTIN DUARTE DE AZEVEDO MASP 753163 / 5, EPPGG, publicada em 04/12/2018, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor GUILHERME WESTIN DUARTE DE AZEVEDO MASP 753163 / 5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda, pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEONARDO SILVA MORAES, MASP 753061/1, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEONARDO SILVA MORAES, MASP 753061/1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP), pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/05/2019, a cessão, com ônus para o cessionário, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI.

BRUNO FERREIRA COSTA MASP 752.307-9
CAMILA FAVARO MASP 1.107.806-0
MAIRON OLIVEIRA MARTINS DA COSTA MASP 752.412-7
PATRICIA HAILE HILARIO MASP 669.568-8

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, pelo período de 30/05/2019 a 31/12/2019.

BRUNO FERREIRA COSTA MASP 752.307-9
CAMILA FAVARO MASP 1.107.806-0
MAIRON OLIVEIRA MARTINS DA COSTA MASP 752.412-7
PATRICIA HAILE HILARIO MASP 669.568-8

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 24/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor FELIPE FERREIRA DE MELLO, MASP 669759 / 3, EPPGG, publicada em 14/02/2019, à Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor FELIPE FERREIRA DE MELLO, MASP 669759 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER, pelo período de 24/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 17/06/2019, a cessão, com ônus para o cedente, da servidora LEIA RITA COELHO XAVIER, MASP 667597/9, MASP 752968 / 8, EPPGG, publicada em 14/02/2019, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora LEIA RITA COELHO XAVIER, MASP 667597/9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESE) pelo período de 17/06/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 10/06/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora LUCIANA VERSIANI DOS REIS, MASP 752992-8, EPPGG, publicada em 08/12/2018, à Advocacia Geral do Estado (AGE).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora LUCIANA VERSIANI DOS REIS, MASP 752992-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 10/06/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 05/06/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE TOLEDO ALVES, MASP 752996-9, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE TOLEDO ALVES, MASP 752996-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Advocacia Geral do Estado (AGE), pelo período de 05/06/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2019, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor GILCELIO RAMOS SILVA, MASP 1127898 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), pelo período de 12/12/2018 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 1